



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 25/01/2021 a 25/03/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 600, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Vincula Dotações Orçamentárias para Custeio do Programa UPA e SAMU Regional Via Consórcio Público Fronteira Noroeste e dá Demais Providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica vinculado ao Contrato de rateio nº 20/2018/COFRON, aditivo nº 02/2021, referente ao contrato de programa UPA E SAMU REGIONAL firmado Via Consórcio Público Fronteira Noroeste, CNPJ nº 94.188.208/0001-20, Administração Pública indireta, Consórcio Público Internacional, Autarquia Interfederativa, com sede a Rua Sergipe, 141, Cep 98780-549, visando o custeio da rede regional de urgências e emergências UPA REGIONAL e SAMU UNIDADE AVANÇADA, conforme CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2018, firmado em 01 de Novembro de 2018, regionalmente por 22 Municípios integrantes da 14ª Coordenadoria de Saúde, com prazo de 48(quarenta e oito) meses, e nos termos da normatização vinculante do Município e das resoluções COFRON Nº 75, 76, 77 e 80, de 11 de outubro de 2018, as seguintes dotações orçamentárias:

1.1.

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2005 – Manutenção dos Serviços da Secretaria
ELEMENTO DE DESPESA: 317170 – Rateio Pela Participação em Consórcio
ELEMENTO DE DESPESA: 337170 – Rateio Pela Participação em Consórcio
Vínculo – 0001

1.2.

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 0701 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2042 – Manutenção dos Convênios e Consórcios de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 317170 – Rateio Pela Participação em Consórcio
ELEMENTO DE DESPESA: 339339 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo – 0040

Art. 2º Fica vinculado como fiscal do contrato a Sra. Marilise Mazzarro, nos termos da Portaria nº 045, de 25 de Janeiro de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos